

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kynbu6y8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Projeto de lei nº 36/2019 Protocolo nº 151/2019 Processo nº 113/2019</p>
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>	

Denomina "Rodovia Estadual LEONEL DE FREITAS LUCIALDO" o trecho da MT 402 - Coxipó do Ouro até a Rodovia MT 251 - Emanuel Pinheiro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Estadual LEONEL DE FREITAS LUCIALDO" o trecho da MT 402 - Coxipó do Ouro até a Rodovia MT 251 - Emanuel Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente projeto de lei denominar "Rodovia Estadual LEONEL DE FREITAS LUCIALDO" o trecho da MT 402 - Coxipó do Ouro até a Rodovia MT 251 - Emanuel Pinheiro.

LEONEL DE FREITAS LUCIALDO, ex combatente da 2ª Guerra Mundial, saiu do Coxipó do Ouro para os campos de batalha na Itália.

Homem simples, da "roça", saiu de sua comunidade para atravessar o oceano Atlântico e se ver no meio de bombardeios, fome, mortes e muito sofrimento. Sempre com muita fé, acreditava que iria voltar para sua terra natal, seu chão.

Até os dias de hoje sua esposa, dona Velutina Oliveira Lucialdo, vive no Arraial dos Freitas, mantendo viva toda a história desse homem de muitas histórias. Leonel de Freitas Lucialdo, filho caçula de Cecília de Freitas Lucialdo e Romeu Lucialdo, nasceu, cresceu e se fez líder no Arraial.

Teve sua trajetória vitoriosa, com medalhas de bravura fazendo parte da maior conquista frente aos inimigos alemães, que foi a tomada de Monte Castelo, um marco de vitória e fim da segunda guerra.

Hoje como justiça, merecimento e reconhecimento pelo amor a nossa esta terra sagrada, eternizamos o herói da segunda guerra mundial e filho do Coxipó do Ouro dando o nome dessa Rodovia Estadual de Leonel de Freitas Lucialdo.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual